



EDITAL UFMS/PROGRAD Nº 100, DE 07 DE MARÇO DE 2018

VESTIBULAR 2018

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, por meio da **Pró-Reitoria de Graduação – Prograd**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com os Editais UFMS/Prograd nº 194/2017, nº 196/2017, nº 2*/2018, nº 3*/2018, nº 7/2018, nº 9/2018, nº 10/2018, nº 12/2018, nº 37/2018, nº 38/2018, nº 41/2018, nº 53/2018, nº 67/2018 e nº 84/2018, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DA 5ª CHAMADA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFMS 2018 (PSV-UFMS 2018)**, conforme relação anexa.

1. DA SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. São convocados os candidatos constantes no **ANEXO V** deste Edital, classificados por ordem decrescente de pontuação dentro no número de vagas para cada modalidade de concorrência da 5ª Chamada do PSV UFMS 2018, conforme sua opção pelo curso.
- 1.2. Os candidatos relacionados no **ANEXO V** que não efetuarem sua matrícula no prazo previsto neste Edital perderão o direito à vaga.
- 1.3. O **ANEXO IV** contém a lista de cursos e vagas disponíveis e não preenchidas pelas chamadas anteriores.

2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA

- 2.1. Datas da matrícula: **08/03/2018, 09/03/2018, 12/03/2018 e 13/03/2018, das 7h30min às 10h30min ou das 13h30min às 16h30min.**
- 2.2. Local de realização das matrículas: Secretaria Acadêmica da Unidade de Administração Setorial (Escola, Faculdade, Instituto e Campus) onde o curso é oferecido.
- 2.3. Recomenda-se o comparecimento no período matutino para que, em caso de falta ou incorreção de algum documento, haja possibilidade de providenciá-lo para entrega até o encerramento do horário estipulado para matrícula.
- 2.4. Não será aceita a matrícula do candidato que deixar de entregar qualquer dos documentos exigidos no **ANEXO IX** do [Edital UFMS/Prograd nº 194, de 01.12.2017](#), perdendo o direito à vaga.
- 2.5. A seleção do CANDIDATO assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.
- 2.6. O candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas às pessoas pretas ou pardas será avaliado, presencialmente, antes de realizar a sua matrícula, por uma **Banca de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração**, instituída pela UFMS, de acordo com as informações do item 3 deste Edital.
- 2.7. Os documentos exigidos para a matrícula estão dispostos no **Anexo I** deste Edital.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



2.8. Os candidatos convocados deverão realizar suas matrículas nas Secretarias Acadêmicas das Unidades Setoriais dispostas no **Anexo II** deste Edital.

3. INFORMAÇÕES SOBRE AS BANCAS DE AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

3.1. As bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração dos convocados para a 5ª chamada do PSV UFMS 2018 ocorrerão no período de **08 e 09 de março de 2018, das 8h às 11h e das 13h às 17h.**

3.2. O candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas às pessoas pretas ou pardas deverá comparecer com um documento oficial de identidade no campus do curso para o qual foi aprovado.

3.3. Os locais de realização das bancas estão dispostos no **Anexo III** deste Edital.

3.4. A confirmação da veracidade da autodeclaração pela banca, instituída pela UFMS, é condição obrigatória para efetivação da matrícula.

3.5. O comparecimento para a Banca de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração é pessoal e intransferível. Em hipótese alguma a Banca fará a avaliação de verificação por procuração, correspondência ou qualquer outro meio digital.

3.6. O não comparecimento do candidato ou o indeferimento da autodeclaração implicam na perda da vaga.

3.7. As vagas não ocupadas pelos candidatos eliminados pelos critérios estabelecidos no item 3.6. deste edital serão disponibilizadas para chamada dos candidatos classificados na lista de espera para as vagas reservadas por lei.

3.8. A Banca de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração analisará as características fenotípicas próprias das pessoas pretas ou pardas, sendo elas: a cor da pele parda ou preta, a textura do cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e lábios grossos e amarronzados.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos editais e dos demais atos disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.concursos.ufms.br/>.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMS.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO

Pró-Reitor de Graduação



ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MATRÍCULA

Os candidatos deverão apresentar no ato da sua matrícula na UFMS todos os documentos originais para autenticação na Secretaria Acadêmica da UFMS. Não é necessário autenticar os documentos em Cartório, apenas tirar fotocópias para autenticação no ato da matrícula.

1. DOCUMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CANDIDATOS

- Requerimento de Matrícula na UFMS impresso e devidamente assinado pelo candidato, gerado após o preenchimento do formulário de Cadastro do Acadêmico e do formulário do Perfil Socioeconômico no portal <http://perfil.ufms.br>;
- procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. O modelo será disponibilizado no portal <http://www.concursos.ufms.br/>. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos;
- fotocópia de Histórico Escolar e certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior;
- fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;
- fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não esteja registrado no Documento Oficial de Identidade;
- fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);
- fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;
- atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula);

2. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO.

Cópia preenchida e assinada da Ficha de Renda Familiar a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso:

I. Documentos de identificação pessoal do estudante de todos os membros da família:

- documento de identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar; e
- certidão de óbito, se for o caso; e
- certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuem RG.

II. Documentos comprobatórios da situação civil do candidato ou membro da família:

- casado: apresentar certidão de casamento;
- amasiado/união estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, informando a situação;
- viúvo: certidão de óbito do cônjuge;



- d) separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, com respectiva assinatura e CPF; e/ou
e) declaração a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

III. Comprovação de composição de renda familiar: (obs.: apresentar documentação comprobatória de todos os membros que residem junto ao candidato, conforme situações especificadas abaixo):

Todos os membros com pelo menos 18 anos, inclusive o acadêmico, deverão apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - cópias das páginas que contenham: foto, identificação, último registro de contrato e folha subsequente em branco e os demais documentos abaixo relacionados conforme o caso:

i - Trabalhador assalariado ou servidor público com contrato regido pela CLT:

- a) contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Sisú; e
b) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

ii - Aposentado ou pensionista:

- a) extrato de benefício da Previdência Social atualizado, contendo o valor bruto recebido ou holerite em caso de Regime Estatutário (servidor público aposentado). Não será aceito extrato da conta bancária; e
b) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

iii - Servidor Público Estatutário:

- a) contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Sisú; e
b) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

iv - Profissional autônomo ou profissional liberal (prestadores de serviços a terceiros: caracterizado por existência de contrato ou documento formal de prestação de serviços):

- a) declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
b) cópia da(s) Guia(s) de Recolhimento da Previdência Social (GRPS) paga(s) no último mês;
c) cópia(s) do(s) contrato(s) de prestação de serviços; e
d) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

v - Proprietários de empresa/comércio (sociedade limitada, sociedade civil, empresa de pequeno porte, empresa individual de responsabilidade limitada):



- a) declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- b) comprovação de recebimento de pró-labore;
- c) recibo de distribuição do lucro da empresa assinado por contador; e
- d) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;

vi - Proprietários de empresa/comércio (Microempreendedor):

- a) declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- b) cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN; e
- c) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

vii - Trabalhador Informal (É a atividade sem vínculo empregatício. Não possui carteira de trabalho assinada e a renda não é fixa - exemplo: diarista, manicure, pedreiro, vendedor informal, prestador de serviços informais, "bicos", free lances, entre outros):

- a) declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade(s) exercida(s), especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; e
- b) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

viii - Desempregado:

- a) declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e período que não exerce atividade remunerada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- b) comprovante de Seguro-Desemprego ou Declaração de que não faz jus, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; e
- c) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

ix - Produtor Rural:

- a) declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade rural exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- b) declaração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR);
- c) DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) se for o caso;



d) comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), se for o caso;

e) em caso de arrendamento, parceria/meeiro ou comodato, apresentar o respectivo contrato; e

f) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

x - Do lar:

a) declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e condição não remunerada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

xi - Estágio remunerado:

a) contrato de estágio.

xii - Bolsas de Fomento e Assistenciais para estudo, por exemplo: Vale Universidade, Bolsa Permanência do MEC, Ensino, PIBIC, PET, PIBID, Extensão, entre outras.

a) declaração de recebimento de bolsa, expedida pela unidade em que a bolsa está vinculada, de todos os membros da família que a recebam, inclusive do acadêmico, com a discriminação do valor.

xiii - Recebimento de pensão alimentícia ou auxílio voluntário (mesada ou auxílio de familiares):

a) no caso de pensão alimentícia apresentar documento de averbação de divórcio com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Se não for possível, apresentar declaração com assinatura do responsável pelo pagamento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;

b) no caso de mesada ou outros auxílios, apresentar a declaração a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, ou comprovante de depósito bancário atualizado.

xiv - Outras rendas permanentes:

a) comprovante de outros rendimentos (aluguel, arrendamentos, etc).

xv - Situação "nunca trabalhou":

a) declaração conforme o modelo a ser disponibilizado no site <http://www.concursos.ufms.br/>, informando a situação, assinada e datada.

3. DOCUMENTAÇÃO ESPECIFICA PARA CADA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

3.1. AC - CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

a) os documentos gerais para todos os candidatos.

3.2. L1 - CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

a) documentos gerais para todos os candidatos;

b) documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo; e

c) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.



3.3. L2 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) documentos gerais para todos os candidatos;
- b) documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo;
- c) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- d) cópia impressa e assinada da autodeclaração – preto, pardo ou indígena, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; e
- e) cópia do Rani, ou declaração da liderança indígena ou FUNAI atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena, no caso do candidato se, no caso do candidato ser indígena.

3.4. L5 - CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) documentos gerais para todos os candidatos; e
- b) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

3.5. L6 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) documentos gerais para todos os candidatos;
- b) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- c) cópia impressa e assinada da autodeclaração – preto, pardo ou indígena, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; e
- d) cópia do Rani, ou declaração da liderança indígena ou FUNAI atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena, no caso do candidato se, no caso do candidato ser indígena.

3.6. L9 - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE TENHAM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) documentos gerais para todos os candidatos;
- b) documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo;
- c) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; e
- d) laudo médico de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e seus incisos.



3.7. L10 - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, QUE TENHAM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) documentos gerais para todos os candidatos;
- b) documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo;
- c) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- d) cópia impressa e assinada da autodeclaração – preto, pardo ou indígena, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- e) cópia do Rani, ou declaração da liderança indígena ou FUNAI atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena, no caso do candidato se, no caso do candidato ser indígena;
- e
- f) laudo médico de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e seus incisos.

3.8. L13 - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) documentos gerais para todos os candidatos;
- b) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; e
- c) laudo médico de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e seus incisos.

3.9. L14 - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) documentos gerais para todos os candidatos;
- b) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- c) cópia impressa e assinada da autodeclaração – preto, pardo ou indígena, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- d) cópia do Rani, ou declaração da liderança indígena ou FUNAI atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena, no caso do candidato se, no caso do candidato ser indígena; e
- e) laudo médico de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e seus incisos.



ANEXO II LOCAIS DE MATRÍCULA

Unidades de Administração Setoriais

Campo Grande - MS	
Escola de Administração e Negócios – ESAN	
Secretaria Acadêmica, Av. Senador Filinto Muller, nº 1.555, Cidade Universitária, Campo Grande – MS. (67) 3345-3567	(2501) Administração – Bacharelado (2502) Administração – Bacharelado (2503) Turismo – Bacharelado (2504) Ciências Contábeis – Bacharelado (2505) Processos Gerenciais – Tecnológico (2506) Ciências Econômicas – Bacharelado
Faculdade de Artes Letras e Comunicação - FAALC	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS. (67) 3345-7576	(2901) Artes Visuais – Licenciatura (2904) Artes Visuais – Bacharelado (2907) Jornalismo – Bacharelado (2906) Música – Licenciatura (2908) Letras – Português e Espanhol – Licenciatura (2909) Letras – Português e Inglês – Licenciatura
Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição - FACFAN	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS. (67) 3345-7301	(2601) Farmácia – Bacharelado (2602) Nutrição – Bacharelado (2603) Alimentos – Tecnológico
Faculdade De Ciências Humanas - FACH	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS. (67) 3345-7686	(3002) História – Licenciatura (3004) Filosofia – Licenciatura (3005) Ciências Sociais - Bacharelado
Faculdade de Educação - FAED	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS. (67) 3345-7574	(3101) Pedagogia – Licenciatura (3102) Educação Física – Licenciatura (3103) Pedagogia – Licenciatura (3107) Educação Física – Bacharelado
Faculdade de Direito - FADIR	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS. (67) 3345-7425	(2001) Direito – Bacharelado (2002) Direito – Bacharelado
Faculdade de Computação – FACOM	
Auditório I, Térreo do Prédio da FACOM, Rua UFMS, Cidade Universitária, s/n, Campo Grande – MS. (67) 3345-7910	(1902) Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Tecnológico (1904) Ciência da Computação - Bacharelado (1905) Engenharia da Computação – Bacharelado (1906) Engenharia de Software – Bacharelado (1907) Sistemas de Informação – Bacharelado



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia – FAENG	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345-7452	(2101) Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado (2102) Engenharia Civil – Bacharelado (2103) Engenharia Elétrica – Bacharelado (2104) Engenharia Ambiental – Bacharelado (2105) Eletrotécnica Industrial – Tecnológico (2106) Engenharia de Produção – Bacharelado (2107) Construção de Edifícios –Tecnológico (2108) Saneamento Ambiental – Tecnológico (2109) Geografia – Bacharelado (2111) Engenharia Civil – Bacharelado
Faculdade de Odontologia – FAODO	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS. (67) 3345 – 7688	(1102) Odontologia – Bacharelado
Faculdade de Medicina – FAMED	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária Campo Grande – MS (67) 3345-7223	(1002) Medicina – Bacharelado
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia – FAMEZ	
Secretaria Acadêmica, Av. Senador Filinto Muller, nº 2.443, Vila Ipiranga, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345 – 3544	(1203) Zootecnia – Bacharelado
Instituto de Física – INFI	
Unidade V, Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345-7481.	(2401) Física – Licenciatura (2402) Física – Bacharelado
Instituto de Biociências - INBIO	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345-7301	(2701) Ciências Biológicas – Bacharelado (2703) Ciências Biológicas – Licenciatura
Instituto Integrado de Saúde - INISA	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345-7826	(2801) Enfermagem – Bacharelado (2802) Fisioterapia – Bacharelado
Instituto de Matemática – INMA	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345-7714	(2201) Matemática – Licenciatura (2202) Matemática – Licenciatura
Instituto de Química – INQUI	
Secretaria Acadêmica, Av. Senador Filinto Muller, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345-3546	(2301) Química – Licenciatura (2302) Química Tecnológica– Bacharelado

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS

Av. Costa e Silva, s/n - Cidade Universitária
Fone: (0xx67) 3345-7153 - Fax: (0xx67) 3345-7150
Site: www.ufms.br e-mail: sec.prograd@ufms.br
79070-900 - Campo Grande (MS)



Aquidauana MS (Câmpus de Aquidauana– CPAQ)	
Secretaria Acadêmica Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Bairro Serraria, Aquidauana – MS. (67) 3241–0415	(0413) Letras – Português/Espanhol –Licenciatura (0432) Letras – Português/Inglês –Licenciatura (0439) História – Licenciatura (0440) Letras – Português/Inglês –Licenciatura (0441) Letras – Português/Literatura –Licenciatura (0443) Geografia - Licenciatura (0446) Ciências Biológicas –Licenciatura (0447) Matemática – Licenciatura (0450) Administração – Bacharelado (0451) Geografia - Bacharelado (0457) Pedagogia - Licenciatura (0464) Turismo – Bacharelado
Chapadão do Sul MS (Câmpus de Chapadão do Sul– CPCS)	
Secretaria Acadêmica, Acesso à Fazenda Campo Bom Rod. MS 306, km 105, Zona Rural, Chapadão do Sul – MS. (67) 3562-6302	(1302) Engenharia Florestal – Bacharelado (1303) Agronomia – Bacharelado (1304) Administração – Bacharelado
Corumbá MS (Câmpus do Pantanal – CPAN)	
Secretaria Acadêmica Av. Rio Branco, 1.270, Bairro Universitário. Corumbá – MS. (67) 3234–6816	(0513) Letras – Português/Espanhol – Licenciatura (0525) Letras – Português/Inglês – Licenciatura (0541) Direito – Bacharelado (0547) Administração - Bacharelado (0548) Ciências Contábeis – Bacharelado (0549) Geografia – Licenciatura (0550) História – Licenciatura (0552) Ciências Biológicas – Licenciatura (0553) Matemática – Licenciatura (0562) Psicologia – Bacharelado (0567) Letras – Português/Espanhol –Licenciatura (0568) Pedagogia – Licenciatura (0569) Educação Física – Licenciatura (0570) Sistemas de Informação - Bacharelado
Coxim MS (Câmpus de Coxim– CPCX)	
Secretaria Acadêmica Av. Marcio de Lima Nantes, Estrada do Pantanal, s/n, Vila da Barra, Coxim – MS (67) 3291–0202	(0801) História – Licenciatura (0803) Sistemas de Informação –Bacharelado (0804) Enfermagem – Bacharelado (0805) Letras Portugueses – Licenciatura
Naviraí MS (Câmpus de Naviraí – CPNV)	
Secretaria Acadêmica. Rodovia MS, 141, km 04, Zona Rural, saída para Ivinhema, Naviraí – MS (67) 3409–1412.	(1701) Ciências Sociais – Licenciatura (1702) Pedagogia – Licenciatura (1703) Administração - Bacharelado
Nova Andradina MS (Câmpus de Nova Andradina – CPNA)	
Secretaria Acadêmica. Rodovia MS 134, km 03, s/n – Saída para Nova Casa Verde, Nova Andradina – MS. (67) 3449–0533 / 3449–0531	(1404) História – Licenciatura (1405) Administração – Bacharelado (1406) Gestão Financeira – Tecnológico (1407) Ciências Contábeis – Bacharelado (1408) Engenharia de Produção - Bacharelado



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Paranaíba MS (Câmpus de Paranaíba – CPAR)	
Secretaria Acadêmica. Avenida Pedro Pedrossian, 725, Bairro Universitário. Paranaíba – MS – (67) 3369-0101	(0901) Administração – Bacharelado (0903) Psicologia – Bacharelado (0904) Matemática – Licenciatura
Ponta Porã MS (Campus de Ponta Porã – CPPP)	
Secretaria Acadêmica. Rua Itibiré Vieira, s/n, Br 463, km 4,5, Bairro Residencial Júlia de Oliveira Cardial Ponta Porã – MS. (67) 3437-1710	(1801) Matemática – Licenciatura (1802) Sistemas de Informação – Bacharelado (1803) Pedagogia – Licenciatura (1804) Ciência da Computação – Bacharelado
Três Lagoas MS (Câmpus de Três Lagoas – CPTL)	
Secretaria Acadêmica Av. Capitão Olinto Mancini, nº 1.662, Bairro Colinos, Três Lagoas – MS. (67) 3509-3434 / 3509-3435 / 3509-3439	(0722) Letras – Português/Espanhol – Licenciatura (0728) Pedagogia – Licenciatura (0739) Direito – Bacharelado (0740) Letras – Português/Literatura – Licenciatura (0743) Sistemas de Informação – Bacharelado (0744) Medicina – Bacharelado (0745) Letras – Português/Inglês – Licenciatura (0781) Direito - Bacharelado (0783) História – Licenciatura (0788) Ciências Biológicas – Licenciatura (0789) Matemática – Licenciatura (0793) Administração - Bacharelado (0795) Ciências Contábeis – Bacharelado (0796) Geografia – Licenciatura (0798) Enfermagem – Bacharelado (0799) Engenharia de Produção – Bacharelado



ANEXO III
LOCAIS DAS BANCAS DE AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA
AUTODECLARAÇÃO

Local	Cidade	Endereço	Bloco/Unidade	Sala
Campus Campo Grande	Campo Grande	Av. Costa e Silva, s/n - Cidade Universitária, Campo Grande – MS.	(Corredor central, próximo ao Banco do Brasil)	DIAAF
CPAQ	Aquidauana	Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Bairro Serraria, Aquidauana – MS.	Unidade II	A 34
CPAR	Paranaíba	Av. Pedro Pedrossian, 725, Bairro Universitário, Paranaíba – MS	-/-	12
CPCS	Chapadão do Sul	Acesso à Fazenda Campo Bom Rod. MS 306, km 105, Zona Rural, Chapadão do Sul – MS.	Bloco II	08 e 10
CPCX	Coxim	Av. Marcio de Lima Nantes, Estrada do Pantanal, s/n, Vila da Barra, Coxim – MS	Bloco H	8003
CPNA	Nova Andradina	Rodovia MS 134, km 03, s/n – Saída para Nova Casa Verde, Nova Andradina – MS.	-/-	7
CPNV	Naviraí	Rodovia MS, 141, km 04, Zona Rural, saída para Ivinhema, Naviraí – MS	Bloco I	17105
CPPP	Ponta Porã	Rua Itibiré Vieira, s/n, Br 463, km 4,5, Bairro Residencial Júlia de Oliveira Cardial, Ponta Porã – MS.	-/-	Auditório I
CPTL	Três Lagoas	Av. Capitão Olinto Mancini, nº 1.662, Bairro Colinos, Três Lagoas – MS.	Unidade I	1009 e 1010
CPAN	Corumbá	Av. Rio Branco, 1.270, Bairro Universitário, Corumbá – MS.	Unidade I – Bloco H	108

ANEXO IV DO EDITAL PROGRAD 100/2018



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Vestibular UFMS 2018

Relação de vagas por curso

CHAMADA 05

Código	Nome do Curso	AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL
Cidade Campo Grande											
Unidade FAMED - Faculdade de Medicina											
1002	Medicina - Bacharelado	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Total de vagas nesta Unidade:											1
Unidade FACOM - Faculdade de Computação											
1904	Ciência da Computação - Bacharelado	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
1905	Engenharia de Computação - Bacharelado	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Total de vagas nesta Unidade:											3
Unidade FADIR - Faculdade de Direito											
2001	Direito - Bacharelado	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Total de vagas nesta Unidade:											2
Unidade FAENG - Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia											
2101	Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Total de vagas nesta Unidade:											3
Unidade INFI - Instituto de Física											
2402	Física - Bacharelado	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Total de vagas nesta Unidade:											1
Unidade ESAN - Escola de Administração e Negócios											
2502	Administração - Bacharelado [Not]	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Total de vagas nesta Unidade:											1
Unidade FAALC - Faculdade de Artes, Letras e Comunicação											
2907	Jornalismo - Bacharelado	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
2909	Letras - Português e Inglês - Licenciatura	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Total de vagas nesta Unidade:											2
Unidade FACH - Faculdade de Ciências Humanas											
3002	História - Licenciatura [Not]	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Total de vagas nesta Unidade:											1
Unidade INBIO - Instituto de Biociências											
2701	Ciências Biológicas - Bacharelado	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Total de vagas nesta Unidade:											2



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Vestibular UFMS 2018
Relação de vagas por curso

CHAMADA 05

Código	Nome do Curso	AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL
Unidade INISA - Instituto Integrado de Saúde											
2801	Enfermagem - Bacharelado	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Total de vagas nesta Unidade:											1
Cidade Três Lagoas											
Unidade CPTL - Campus de Três Lagoas											
0793	Administração - Bacharelado [Not]	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
0799	Engenharia de Produção - Bacharelado	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Total de vagas nesta Unidade:											2
Cidade Paranaíba											
Unidade CPAR - Campus de Paranaíba											
0903	Psicologia - Bacharelado	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Total de vagas nesta Unidade:											1
TOTAL GERAL DE VAGAS:											20

ANEXO V DO EDITAL PROGRAD 100/2018



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Vestibular UFMS 2018

05ª Convocação para Matrícula

Unidade FAMED - Faculdade de Medicina

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 1002 - Medicina - Bacharelado		
316071	LARISSA ANJOS LUCIANO	L6 1

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Vestibular UFMS 2018
05ª Convocação para Matrícula

Unidade FACOM - Faculdade de Computação

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 1904 - Ciência da Computação - Bacharelado		
332995	JOÃO PEDRO NAVAREZI GARCIA	1
Curso 1905 - Engenharia de Computação - Bacharelado		
338513	FERNANDA GOMES MACIEL	L1 1
340736	GUSTAVO FELIPE GONÇALVES REIS	1

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Vestibular UFMS 2018
05ª Convocação para Matrícula

Unidade FADIR - Faculdade de Direito

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 2001 - Direito - Bacharelado		
338485	GUSTAVO MARTINS	1
339894	JULIA LOINAZ SILVERIO	2

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Vestibular UFMS 2018
05ª Convocação para Matrícula

Unidade FAENG - Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 2101 - Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado		
317090	ISADORA YASSUKO MAECAWA HIGA	3
324436	MARIA EDUARDA CANALIS VIEIRA	2
338772	VIVIANNE MARIA DE FREITAS	1

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Vestibular UFMS 2018
05ª Convocação para Matrícula

Unidade INFI - Instituto de Física

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 2402 - Física - Bacharelado		
336236	STEFANI DOS SANTOS CORTES	1

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Vestibular UFMS 2018
05ª Convocação para Matrícula

Unidade ESAN - Escola de Administração e Negócios

ID	Nome do Candidato	Classificação	
Curso 2502 - Administração - Bacharelado [Not]			
338258	JULIA LOPES ARANTES	L1	1

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Vestibular UFMS 2018
05ª Convocação para Matrícula

Unidade INBIO - Instituto de Biociências

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 2701 - Ciências Biológicas - Bacharelado		
338319	JOSÉ LUCAS PAIMEL DE OLIVEIRA	1
319156	YASMIM CARVALHO MOREIRA	2

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Vestibular UFMS 2018
05ª Convocação para Matrícula

Unidade INISA - Instituto Integrado de Saúde

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 2801 - Enfermagem - Bacharelado		
342072	PEDRO PAULO NAVARRO REITMAN	L2 1

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Vestibular UFMS 2018
05ª Convocação para Matrícula

Unidade FAALC - Faculdade de Artes, Letras e Comunicação

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 2907 - Jornalismo - Bacharelado		
342233	LUCAS GABRIEL DA SILVA CAXITO	1
Curso 2909 - Letras - Português e Inglês - Licenciatura		
341503	HIANKA CORDEIRO FELICIANO	1

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Vestibular UFMS 2018
05ª Convocação para Matrícula

Unidade FACH - Faculdade de Ciências Humanas

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 3002 - História - Licenciatura [Not]		
340798	JEAN DOUGLAS DE SOUZA SHIMABUKURO	1

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Vestibular UFMS 2018
05ª Convocação para Matrícula

Unidade CPTL - Campus de Três Lagoas

ID	Nome do Candidato	Classificação	
Curso 0793 - Administração - Bacharelado [Not]			
341256	BARBARA GLEISE DIAS DA SILVA	L1	1
Curso 0799 - Engenharia de Produção - Bacharelado			
324271	LETÍCIA GONÇALVES PASSOS DE ALMEIDA	L1	1

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Vestibular UFMS 2018
05ª Convocação para Matrícula

Unidade CPAR - Campus de Paranaíba

ID	Nome do Candidato	Classificação	
Curso 0903 - Psicologia - Bacharelado			
323390	JOSE FABRICIO PATRICIO MOTTA	L1	1

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).